



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 620/99
Fls. 06
21

REQUERIMENTO Nº 525/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 26/99 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre enquadramento de referências de funcionários e dá outras providências.

PROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE E PUBLIQUE
Data das sessões 22/06/99
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ao Plenário da Casa, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar nº 26/99 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre enquadramento de referências de funcionários e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: no enquadramento de referência de funcionários de que trata o projeto em análise se faz necessário tendo em vista que os mesmos já se aposentaram há diversos anos e até não esperam uma decisão do Executivo Municipal para acertar suas pendências funcionais. A urgência se faz necessária para que a matéria seja deliberada com a máxima brevidade, ainda no corrente semestre.

Casa do Poder Legislativo, 22 de junho de 1999.

José Sérgio Conti Junior

Adilson Antônio Xavier

Mário Rizzardo
Clóvis Amaral Garcia

JORDÃO AFONSO SÓLIS - Jango

Nicola Cortez

Nelson Simão Sasahara

REQUERIMENTO Nº 525/99 - DEC/M - 1 -